



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

RELATÓRIO

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Cultural Linha Oito- ACL8

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento Nº 002/2023

GESTORA DA PARCERIA- Irani Oliveira Lessa, Mat. nº 92085960, designada por meio da Portaria nº. **007 DE 17 de abril de 2023 00065484051**, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de dezembro de 2022.

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
7. Cumprimento de Contrapartida
8. Notificações de Órgãos de Controle
9. Manifestação da ouvidoria Geral do estado
10. Transparência
11. Aplicação de Glosas
12. Recomendações
13. Conclusão

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 15/06/2023 A 15/12/2023, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria considerando as atividades pactuadas no Termo de Fomento nº. 002/2023, celebrado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Associação Cultural Linha Oito- ACL8, tendo como base as informações colhidas a partir dos registros de acompanhamento 00076504340 e 00081291724, 00076504398, Relatório de Execução do Objeto 00087920451 e Financeira 00084653380 00084669159 enviados pela OSC.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável por monitorar, avaliar a parceria e homologar o Relatório é composta pelos seguintes membros: **Conselheiros(as) Governamentais:** Irlene Ribeiro Carvalho (SERIN) - matrícula nº 11.173.725-5, Joseane Cruz - matrícula nº 77.579.291-2, Rozilda Fraga Cunha - matrícula nº 55.312.567-6. **Conselheiros(as) da Sociedade Civil:** Maria de Lourdes Marques Cordeiro - CPF 552.004.355-87 Edleide Santos

Freitas - CPF 827.908.255-72, Daniel Miranda Teodoro – CPF 805.909.935-34. Essa Comissão foi designada pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente- CECA, por meio da Resolução nº 007, de 22 de novembro de 2021 do o CECA, alterada por meio da Resolução nº 009 DE 26 de agosto de 2022 (00057180908), Conforme disposto no Art. 59, § 2º da Lei 13.019/2014, "as parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, neste caso, do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente- Fecriança, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei".

Para este fim foi elaborado pela Gestora da Parceria o Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação 00069675144, onde constam as técnicas e instrumentos subsidiários para a realização desse processo. O Plano foi encaminhado à Comissão de Monitoramento e apresentado à OSC em reunião realizada no diaxxx , de forma remota e prestadas orientações sobre o instrumento de acompanhamento da Parceria xx

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria: Termo de Fomento Nº 002/2023;

Objeto da Parceria: A execução do Projeto “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, voltado a oferecer proteção social a crianças em situação de vulnerabilidade e risco, vinculado à Linha 5.1.4- Ações de Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários do Edital/CECA 003/2021.

Valor Total da Parceria: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais);

Nº da Parcela: Única

Repassado Realizado:

Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais);
(Parcela Única)

Valor Total: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8

CNPJ: 10.945.097/0001-69

Representante: Dermeval Silva Pereira

Telefone de Contato - 71-99178-7862

E-mail: acloito8@gmail.com

4. PERFIL DO PROJETO

O Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem por objetivo oferecer proteção social a usuários, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O projeto foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CECA, selecionado através de chamamento público, Edital nº 003/202 ([00052620845](#)), por meio da Comissão de Seleção de Projetos, instituída através da Resolução CECA nº 003, de 26 de fevereiro de 2022, modificada pela Resolução nº 004, de 30 de março de 2022.

O valor aprovado para o projeto foi de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) oriundos do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA, tendo sido prevista a liberação em parcela única para pagamento de pessoal, aquisição de bens permanentes e fornecimento de alimentação.

O Plano de Trabalho aprovado (00084653189) contempla 1 Objetivo da Parceria- Oferecer proteção social a usuários, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio

do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desdobrado em 5 ações com 6 Indicadores: **No total serão contratados 4 técnicos para a realização das atividades, realizadas 04 ações de mobilização** por meio de redes sociais, rádio comunitária e de distribuição de material de divulgação por meio físico e/ou virtual, **352 horas/aula de dança, 4 encontros** de 2 horas com a direção da ACL8, equipe técnica, pais e/ou responsáveis para construção do plano de atendimento (anamnese social) e acompanhamento Técnico e **4 palestras/rodas de conversa** com carga horária de 1 hora.

Os recursos aprovados pela Comissão, estabelecidos no Edital 003/2022, são da ordem de **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** que foram assim distribuídos: 1) **R\$ 66.000,00** (Sessenta e Seis Mil Reais) para remuneração da equipe de trabalho, representando 73,0% do total. 2); **R\$ 7.059,60** (Sete Mil, Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) para outros custos diretos , representando 8%; 3) **R\$ 7.940,40** (Sete Mil, Novecentos e Quarenta Mil Reais e Quarenta Centavos) para despesas de capital- aquisição de equipamentos (9%) e R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) para custos indiretos representando 10% do total.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As técnicas e instrumentos subsidiários para acompanhamento, monitoramento e avaliação da Parceria constam do Plano M&A da Parceria 00069675144.

5.1. Visita in loco

Conforme consta do Plano de Monitoramento a visita técnica in loco seria Programada considerando o processo de acompanhamento e a necessidade da sua realização. Tendo em vista dificuldades da OSC no encaminhamento da Planilha de acompanhamento, a gestora concluiu pela necessidade de realizar visita técnica in loco sendo a OSC comunicada com antecedência, respeitando o prazo legal estabelecido de no mínimo de três dias úteis anteriores à realização da visita técnica. O resultado da visita será circunstanciado em relatório específico e será enviado à Organização da Sociedade Civil para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessárias (00069675144)

5.2. Análise da execução da Parceria

5.2.1. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

Planejamento do Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (I)						
				M1	M2	M3	M4	M5	M6	
AÇÃO 1- A1	Indicador 1 Nº de técnicos contratados	4 técnicos	Contrato Nota fiscal		4					Meta cumprida = 100%
AÇÃO 2-A2	Indicador 2.  Nº de itens adquiridos	308 itens e 301 adquiridos 	Nota Fiscal		301					Parcialmente cumprida > 80% <100%

Página 7 de 22

Relatório de Execução do Objeto do Termo de Fomento nº 002/2023

AÇÃO 3-A3	Indicador 2 N de ações de mobilização	04 ações	Impressos; Links; registro fotográfico; Relatório	2	2					Meta cumprida = 100 %
AÇÃO 4-A4	Indicador 3 Nº de horas/aula de dança realizadas	04 encontros 2 horas com a direção da ACLB, equipe técnica, pais ou responsáveis	Lista de frequência assinada; registro fotográfico; relatório de atividades	1	1	1	1			Meta cumprida = 100 %
AÇÃO 5-A5	Indicador 4 Nº de horas/aula de dança realizadas	352 horas X 11 meses. 160 horas X 6 meses.	Lista de frequência assinada; registro fotográfico; relatório de atividades	32	32	32	32	32	32	Meta cumprida = 100%
AÇÃO 6-A6	Indicador 5 Nº de palestras/roda de conversa	04 palestras, roda de conversa	Lista de frequência assinada; registro fotográfico; relatório de	1	1	1	1			Meta cumprida = 100%

As ações estabelecidas no Plano de Trabalho para o alcance do Objetivo Geral da Parceria, previstas para o semestre, obtiveram os seguintes resultados:

Ação 1-A1: Foi planejado para o quadrimestre a contratação de 04 técnicos para as funções: Coordenador Geral, Instrutora de Arte e Educação, Instrutora de dança e Contador. que foram contratados representando 100% da meta prevista

Ação 2-A2 : Aquisição de 301 itens de bens de consumo e material permanente representando **97,7%** da meta prevista de 308 itens (O percentual registrado pela OSC foi 93%)

Ação 3-A.3: Foram previstas e realizadas, no semestre avaliado, 04 ações de Mobilização da comunidade para apresentação e envolvimento nas ações do projeto através de comunicação e publicidade por meio de redes sociais, rádio comunitária e de distribuição de material de divulgação por meio físico e/ou virtual, representando 100% da meta estabelecida.

Ação 4- A.4: Realização de 04 encontros de formação: Foram realizadas os 04 encontros de formação/capacitação profissional para os colaboradores desenvolverem suas habilidades

profissionais. Essa capacitação em foco das competências técnicas e/ou comportamentais, carga horária de 2 horas cada, com a direção da ACL8, equipe técnica, pais e/ou responsáveis para acompanhamento Técnico. Foi cumprida 100% da meta estabelecida.

AÇÃO 5- A5- Foram previstas para o semestre, no Plano de Trabalho, a realização de 160 horas de oficinas de dança: e executadas 100% da meta estabelecida.

AÇÃO 6- A6: Realização de 04 Palestras temáticas e/ou rodas de conversa: Na formação continuada foram realizado palestras e/ou rodas de conversa, carga horária de 1 hora, com carga horária de 2 horas cada atividade, temas abordados foram o “Trabalho em Equipe, Disciplina, Liderança, Superação de Desafios, frustrações, relações familiares, Bullying” como ferramenta de transformação e inclusão social, como também encaminhado os demandatários para acolhimento, orientações e verificação da concessão de benefícios eventuais do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos tendo por base o contexto de vulnerabilidade das famílias e indivíduos.

2.2. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

As ações desenvolvidas contribuem para ressignificar, fomentar, valorizar e difundir as manifestações culturais no território periférico do bairro da Liberdade e adjacências e, também, para dar visibilidade e reconhecimento de alentos, com abrangência de questões como o respeito às diferenças, à diversidade, em prol da afirmação da sua identidade, cidadania. As ações têm contribuído para estimular a criatividade, o talento e para expressar questões diversas que atravessam a realidade social do público beneficiário, propondo críticas e reflexões por meio da arte da dança. Também oportunizam espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo familiar e na integração do ser humano com a sociedade.

5.2.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Para o quadrimestre avaliado estão previstas despesas com a remuneração da equipe, aquisição de camisas, materiais de consumo e limpeza, aquisição de equipamentos e despesas com telefone, energia e água. O processo será encaminhado a Coordenação de Convênios e Contratos para proceder a análise do relatório de execução financeira.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A OSC não realizou a divulgação da Parceria conforme estabelecido na Cláusula V, Inciso IV do Termo de Fomento 02/2023 (00084669753) e, portanto, será comunicada para atender ao quanto disposto no termo.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve Contrapartida

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificação nesse período.

9. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve manifestação.

10. TRANSPARÊNCIA

Será solicitado da OSC o envio da comprovação da divulgação da Parceria conforme disposto no Termo de Fomento 013/2022, Cláusula V, Inciso IV - divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014. As informações de que tratam este artigo

deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve. O recurso já foi repassado integralmente em uma única parcela.

12. CONCLUSÃO

Considerando os indicadores das ações estabelecidos no Plano de Trabalho para execução no semestre avaliado, conclui-se que a OSC cumpriu integralmente 05 metas (100%) e 01 meta parcialmente (somente a aquisição dos equipamentos correspondeu a 97,7%), considerando os parâmetros de desempenho definidos no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento 002/2023 (00084653189)

Irani Lessa- Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Irani Oliveira Lessa, Coordenador II**, em 02/05/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00088920304** e o código CRC **737FA378**.